

PORTARIA Nº 188/2020

14/08/2020

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 123 da Lei Municipal nº 148/1992,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor efetivo, senhor JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, portador da CIRG 918075 SSP/MT, CPF 536.480.051.20, matrícula funcional nº 135, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, de acordo com a Lei Municipal nº 148/92 em seu Artigo 123, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 123. - O funcionário terá direito a licença, sem remuneração durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 14 de agosto 2020.

**P U B L I Q U E - S E**

**R E G I S T R E - S E**

**C U M P R A - S E.**

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7be6e483

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)